

## Advogados de SP reagem a mudanças na carteira de previdência

Entidades de advogados se uniram contra o projeto de lei do governo de São Paulo que pretende alterar a Carteira de Previdência dos Advogados, transferindo sua administração para a Secretaria da Fazenda. Com isso, será extinto de vez o Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (Ipesp), responsável pela administração da previdência de advogados e funcionários de cartórios.

Em nota, a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação dos Advogados de São Paulo e o Instituto dos Advogados de São Paulo dizem que já apresentaram emendas ao projeto e que não descartam a possibilidade de medidas judiciais, se necessário, para garantir o pagamento correto de aposentados e pensionistas que integram a carteira de advogados, além da manutenção da contribuição em 5%.

Segundo as entidades, o projeto prevê o aumento desta contribuição de 5% para 20%, o que fere o direito adquirido reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento de duas ações diretas de inconstitucionalidade que questionavam a Lei 13.549/2009 — que determinou a extinção gradual da carteira previdenciária dos advogados paulistas, impedindo a filiação de novos profissionais e criando regras mais rigorosas para a obtenção dos benefícios. A lei garantiu que a carteira continuará a existir até o último segurado inscrito vivo. Hoje ela conta com cerca de 21 mil inscritos, dos quais 4,2 mil são beneficiários.

Clique [aqui](#) para ler o PL 123/2018 e a exposição de motivos.  
Leia a nota das entidades de advogados:

*A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Associação dos Advogados de São Paulo e o Instituto dos Advogados de São Paulo, dirigindo-se especialmente aos inscritos na Carteira de Previdência dos Advogados, aposentados e pensionistas, vem informar e esclarecer:*

- 1. No último dia 09 de março de 2018, o Governador do Estado de São Paulo encaminhou, em caráter de urgência, o projeto de Lei nº 123, de 2018 para a Assembleia Legislativa do Estado.*
- 2. No referido projeto de Lei, foram propostas novas mudanças na Carteira de Previdência dos Advogados como o aumento da contribuição dos aposentados e pensionistas de 5% para 20%, o que fere o direito adquirido já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4.291 e 4.429.*
- 3. O projeto também prevê a extinção em definitivo da Carteira de Previdência dos Advogados com a assunção definitiva da responsabilidade de pagamento diretamente pela Fazenda do Estado, e a devolução dos valores para os inscritos que são contribuintes ativos.*
- 4. Cumpre destacar que, por determinação legal, a Carteira de Previdência dos Advogados tem um Conselho com a presença obrigatória de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, da Associação dos Advogados de São Paulo e do Instituto dos Advogados de São Paulo, cuja competência é deliberativa e tem, constantemente, fiscalizado a gestão do Estado com registro das providências em atas*



*públicas.*

5. *A despeito do cenário político instável, e considerando a urgência do tema, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Associação dos Advogados de São Paulo e o Instituto dos Advogados de São Paulo promoveram a apresentação de emendas ao referido projeto de lei, bem como permanecerão atuantes para a aprovação das mesmas pela Assembleia Legislativa, sem descartar as medidas judiciais, com o objetivo de: a) garantir o efetivo pagamento dos benefícios atualizados pela Fazenda do Estado, respeitado o sagrado direito adquirido dos aposentados e pensionistas, inclusive com a manutenção da atual taxa de contribuição de 5% ; b) fiscalizar e garantir o recebimento do patrimônio atualizado de todos os inscritos na Carteira de Previdência dos Advogados.*

6. *Com os olhos postos em tais premissas, reafirmamos nossa responsabilidade de zelar e garantir o respeito aos direitos de todos os inscritos na Carteira de Previdência dos Advogados.*

*Marcos da Costa  
Presidente da OABSP*

*Luiz Périssé Duarte Junior  
Presidente da AASP".*

*José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro  
Presidente do IASP*